



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 160 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1.ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CDS - VELHO CHICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 160/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DO CDS VELHO CHICO”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e elaborar proposições para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, em conformidade com a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) nº 080, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2024**, das **08h00 às 14h00**, no auditório da sede da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, Av. Manoel Novaes s/n, Centro – CEP 47.600-000, Município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, tendo como tema central: **“Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”**.

Art. 2º - A Conferência será realizada na modalidade Intermunicipal, em parceria com os municípios integrantes do CDS Velho Chico: **Bom Jesus da Lapa, Cocos, Carinhanha, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Paratinga, Ibotirama, Morpará, Brotas de Macaúbas, Baianópolis e Matina**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 14 de novembro de 2024.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1235-6864-D61B-FDC6-C8D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1235-6864-D61B-FDC6-C8D7



Hash do Documento

55be7f421cac2c1460d8c19bd3b60ae4d1ce86529859f786e4a905a7b4091f8b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/11/2024 13:04 UTC-03:00